



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.01.0564.001.00016-301

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 28 de janeiro de 2026 às 10h00 **não logrou êxito**, devido ausência da parte reclamante.

Certifico que foi aberto o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte reclamante se manifestasse para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse.

Certifico ainda que a parte reclamante se manifestou no dia 29 de janeiro do corrente ano para justificar o motivo de sua ausência, solicitando ainda o andamento do presente.

Dito isto, e atendendo ao pedido da parte autora ante a justificativa apresentada, redesigno nova audiência de conciliação para **o dia 03 de março de 2026 às 09h00**, sendo necessários notificar as partes para se fazerem presentes a audiência vindoura, podendo comparecerem de forma presencial ou virtual através do seguinte link da videochamada: <https://meet.google.com/ibk-qxhz-wiw>

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 29 de janeiro de 2026.

Antonio **José de Vasconcelos** Silva
Conciliador Procon Maracanaú

F.A Nº 26.01.0564.001.00016-3

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação

EU, WILSE PEREIRA BARBOSA JÚNIOR PORTADOR DO
CPF 733.310.403.63 VENHO POR MEIO DESTA MANIFESTAÇÃO
SOLICITAR UMA REMARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA POIS NÃO PUDE
COMPARECER NA AUDIÊNCIA QUE ESTAVA MARCADA PARA O
DIA 28/01/26 AS 10hs.
O MOTIVO DA AUSÊNCIA SE DEU POR CONTA DE UM
IMPREVISTO DE TRABALHO

Reclamante: Wibe Junior

Data: 29/01/26

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 29 de JANEIRO de 2026.

Paulo Davi Pessoa

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901

Servidor do PROCON

Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h